



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/95191179929?pwd=QjRsYkM3c3Y5MVB5QXJwNnRHUFF3QT09;> ID da reunião: 951 9117 9929; Senha: cmdca; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h00, aguardou um prazo de 7 minutos, momento em que fez a chamada e constatou que o conselho contava com sete representantes, aumentando o prazo para aguardar ao menos um representante e assim completar o quórum, o que ocorreu às 10h27m com a entrada da Sra. Fernanda Paluri, representante da Secretaria de Saúde, portanto quando começou a reunião. O Presidente iniciou informando que anteciparia um item da pauta, uma vez que este não necessitaria de votação. **1. Vídeo para campanha de captação.** Disse que foi procurado pelos representantes do Programa Primeiríssima Infância, senhor Paulo Henrique e senhora Priscila para campanha de captação pela primeiríssima infância, e abriu espaço para que eles fizessem a proposta ao conselho. O senhor Paulo Henrique iniciou explicando que o nosso município deveria bater algumas metas neste ano de indicadores impostos pelo Ministério da Saúde e que os que preocupavam eram: o da cobertura vacinal das crianças até um ano e a questão do acompanhamento das gestantes, que precisam realizar seis consultas a partir da décima segunda semana de gestação. Disse que existia uma dificuldade na busca ativa, nessas duas questões, por conta de duas situações, a primeira seria o transporte, falta de veículos, que em conversa com a Priscila que coordena o primeiríssima infância, e sugeriu um caminho para melhorar esse indicadores. Exemplificou ainda a dificuldade em fazer o acompanhamento mensal da comunidade do Montão de Trigo, então comentou sobre a possibilidade do programa em se inscrever nessa captação de recursos para adquirir um bote e fazer essas visitas mensais do psf de Barra do Una, também a possibilidade de aquisição de um veículo para utilização das vinte e quatro ubs em parceria com o primeiríssima infância para buscar essas gestantes, que algumas vezes não aparecem na unidade para fazer esse acompanhamento, e que em alguns casos o conselho tutelar acaba notificando estas equipes para fazer busca ativa e o que dificulta bastante seria essa falta de transporte. Explicou ainda que possuem apenas três veículos para as vinte e quatro unidades, o que não está sendo suficiente, e que existe um projeto do governo para ampliar esse número de vinte e quatro para vinte e sete unidades. Voltou a questão da comunidade



do Montão de Trigo dizendo que sempre precisam oficiar a defesa civil para possibilidade de atendimento das suas demandas, mas nos últimos meses tem recebido a resposta de que falta o diesel para poder leva-los, recurso que a saúde teria condições de pagar pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, porém o jurídico não aceitaria que esses sejam pagos pela saúde uma vez que o patrimônio não é seu e sim da defesa civil. Citou a lei federal que possibilita a destinação de parte dos recursos de pessoas físicas e jurídicas através da declaração do imposto de renda para o FUMCAD, portanto gostaria de fazer uma campanha para que todos os comissionados, quando forem fazer a declaração, optassem pelo modelo específico para destinar esses recursos para o município e não o modelo simples de declaração. Houve queda de conexão. A reunião foi retomada às dez horas e trinta e um minutos e o senhor Paulo Henrique resumiu novamente sua explanação. Dra Fernanda Carbonelli pediu para comentar, disse que conhecia o trabalho fantástico que o programa desempenhava, mas que existiria uma vedação legal até pelas resoluções, do Conselho Nacional, do CONANDA referente ao uso de recursos do FUMCAD, disse que não temos um fundo misto em São Sebastião, que hoje é integralmente subsidiado pelas entidades que captam recursos, e que destes, vinte por cento ficam à disposição no fundo para outros projetos de outras entidades, portanto para que ocorra algum subsídio do FUMCAD primeiramente teria que ter um projeto. Disse ainda a exemplo da comunidade do Montão de Trigo, que esse recurso para o barco deveria ser pedido ao Conselho do Meio Ambiente, por se tratar de comunidade isolada, e que este teria o recurso. Contestou ainda que juridicamente não se adequaria, não teria como aprovar uma situação como essa. Especificou que a demanda teria que ter referência à saúde, mas também ao direito da criança e do adolescente, que dessa forma sim o projeto poderia ser aportado pelo saldo do FUMCAD, porém da forma que estariam propondo não teria respaldo jurídico. Aconselhou que fosse reformulado um projeto do primeiríssima infância com as despesas que se adequam à questão do atendimento das crianças de zero a seis, e aí sim poderíamos analisar e ajudar de alguma forma. Que já houveram outras tentativas e que todas foram rechaçadas por falta de possibilidade jurídica de atender o pedido. O sr. Paulo Henrique pontuou que deu uma lida na legislação, que sabe da possibilidade de inscrição com o projeto, e que teria dois caminhos, primeiro a sensibilização do CMDCA com os indicadores do previne Brasil. Durante a explicação houve queda novamente na conexão. A reunião foi retomada às dez horas e quarenta minutos com o Sr. Paulo Henrique respondendo que não soube se expressar no início ou que talvez a queda de conexão tenha atrapalhado o entendimento, afirmou que o objetivo era a sensibilização da sociedade sebastianense para que através do CMDCA, convença a população e o governo de fazer essa campanha, pois a cidade tem uma



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

renda per capita alta, mas a porcentagem de declarações do modelo especial é mínimo diante da capacidade de arrecadação do nosso município. Fazendo essa campanha e ampliando os recursos, o primeiríssima infância neste ano não preenche os requisitos para apresentar um programa, um projeto para entrar nessa parcela de captação, isso ficaria para um outro ano, e que esta visita ao CMDCA seria a primeira etapa, para sensibilização do conselho em fazer esta campanha. A dra. Fernanda confirma o entendimento. Sr. Paulo Henrique conclui acrescentando que já existe uma lei que permite dar um diploma, certificado ou premiação para pessoa física e jurídica que mais contribuir com o FUMCAD. Dra. Fernanda confirmou mais uma vez validando a ideia, uma vez que eles mesmos pedem uma campanha há tempos e se disponibilizou em colaborar pois alguns itens não se encaixavam, mas teriam que pensar mais em como apresentar esse projeto. O Sr. Paulo Henrique então disse que veio apresentar o problema, e não somente apresentar o projeto, mas que precisava de todas as iniciativas em ajudar a sanar essa deficiência. Sr. Carlos do Instituto OBI questionou sobre a reunião de enfrentamento aos períodos de chuvas intensas onde a defesa civil se organizou com os botes e detalhes para confrontar as situações de emergências. Sr. Paulo Henrique disse que todas as vezes neste ano, que solicitou o empréstimo do bote teve dificuldades, tendo que remarcar as visitas, e que tudo ocasionou atraso na cobertura vacinal, citopatológico, realização de pré-natal, etc. O presidente ponderou que no caso das chuvas o que existe é algo emergencial, pontual, mas que neste caso existe a necessidade de uma estrutura própria, para que não dependam do empréstimo de algo. Pediu ao Sr. Neto, que faz parte da comunicação e do governo para alinhar com o Secretário da Fazenda ou designar algum responsável para colaborar nessa orientação, nesse vídeo explicativo, disse ainda que ele entendia ser complicado solicitar especificamente para o FUMCAD, mas talvez para os fundos disponíveis que acreditava ser o da criança e do idoso. O Secretário Neto disse que seria tranquilo atender ao pedido e solicitou que o conselho provocasse a comunicação com essa solicitação, que eles já começariam a pensar e avaliar. Dra. Fernanda colaborando informou que enviará ao Neto um modelo que já possui para facilitar. Acrescentou ainda que por possui parceiros e amigos que poderiam ajudar nas situações emergenciais neste momento, que ele poderia passar as datas que ela verificaria a possibilidade de atendimento com barcos ou botes de parceiros. Sr. Paulo Henrique prontamente informou que a próxima data seria dia dezessete de março, foi questionado pela dra. Fernanda sobre data, horário e capacidade de quantas pessoas da embarcação precisariam, ficando acordado que seria enviado pelo sr. Paulo Henrique por whatsapp e a dra. confirmaria a possibilidade de ajudar. Encerrando a participação, a Sra Priscila agradeceu o apoio de todos sobre o programa que



coordena, que veio para o município que o acolheu em dois mil e dezoito, quando findou o contrato com o governo do estado de São Paulo. O presidente informa então que ambos teriam uma reunião por isso deixariam a reunião no momento. Dra. Fernanda pediu para inverter a pauta devido suas dificuldades em participar da reunião no momento e foi atendida. **2. Aditivo do Instituto Verdescola e Captação de dois mil e vinte e um;** O presidente disse que o Instituto Verdescola encaminhou ofício informando os valores que foram captados e solicitou o aditivo do projeto deles, explicou que eles já têm projeto aprovado, e conforme têm recursos financeiros disponíveis, fazem os aditivos, então iniciou agora em janeiro, os dois projetos, com a captação que ocorreu em dezembro. E que agora apurou-se os valores e o que ficou destinado para cada projeto, o presidente fez a leitura de solicitação de aditivo pelo valor captado parcial do projeto aprovado. Dra. Fernanda então explicou que a captação não chegou a 50%, e que estavam colocando recursos próprios para que o projeto não sofresse nenhum prejuízo em número de atendimentos, ou seja, o projeto vai acontecer da mesma forma, a solicitação seria de readequação para acoplar esse valor que acabou de arrecadar, dentro do plano de trabalho, e os demais valores entram em contrapartida da própria entidade. Alguns representantes concordaram, para agilizar a votação, foi questionado pelo Presidente se algum dos presentes teria alguma objeção, para que se manifestasse. Sem óbices foi aprovado. O presidente discorreu então sobre o segundo item que seria a utilização de pelo menos dez por cento do valor destinado ao FUMCAD. Dra. Fernanda corrigiu a informação que não seria dez por cento de tudo que foi captado pelo fundo, mas de tudo que eles mesmo captaram para o FUMCAD. Ressaltou que a necessidade se dava devido às dificuldades atípicas afrontadas nestes ano, primeira vez em oito anos de história do projeto que isso acontece, para não ter de cancelar alguma atividade. Sr. Carlos questionou a legalidade de tal ato, conforme o CMDCA, devido a obrigatoriedade de deixar os vinte por cento. Ao dissertarem sobre o assunto entendeu-se que não é contra a regra e poderia ser feito. Dra. Fernanda confirmou ter visto o edital, e que é permissivo utilizar dez por cento, captados por um dos seus dois projetos. Colocada a votação e não havendo óbice algum, confirmou-se a aprovação por todos. O Sr. Fabio Aranha se juntou a reunião desculpando-se por estar em outro compromisso. O presidente agradeceu pela presença assídua. **3. Resposta do MP – Arquivamento do suposto caso de abuso;** O presidente trouxe ao conselho a resposta do Ministério Público a respeito da suposta denúncia de suposto abuso em que o órgão promoveu o arquivamento do caso, após análise e verificação de que a notícia de fato era falsa. A resposta do Ministério Público emitida como promoção de arquivamento de notícia de fato nº 38.0677.00003502021-1 foi encaminhada por mensagem através do



aplicativo do whatsapp ao grupo do CMDCA para leitura em inteiro teor. **4. Eleição do Conselho Tutelar para Suplente;** O presidente apresentou ao conselho o déficit atual no número de conselheiros tutelares suplentes. Relatou que o quadro do Conselho Tutelar é composto por apenas três suplentes, e diante das últimas situações de convocação de suplentes, devido ao desfalque com conselheiros em licença e afastamento por motivos de saúde, o retorno do departamento de recursos humanos foi negativo, uma vez que dois não manifestaram interesse em assumir e um deles assumiu sua função. Logo os conselheiros notificaram o CMDCA informando dessa necessidade. O fato a ser discutido é se novas eleições devem ser realizadas, ou se uma comissão será formada para discutir o assunto, enfim, encontrar uma solução. Dra. Fernanda expôs que no edital das eleições tinha a informação de dez conselheiros titulares e dez conselheiros suplentes, portanto sugeriu analisar o edital e verificar com o jurídico se poderia convocar o próximo da lista. Neste momento a conselheira Vanusa Bárbara juntou-se ao conselho pedindo permissão para discorrer sobre o assunto. Informou que essa questão de reeleição já foi questionada quando o presidente do CMDCA era o Sr. Henrique, em meados de março de dois mil e dezenove, no começo da pandemia, (eu, Carla, que redijo esta ata, peço licença para corrigir a informação, pois o ano de início da pandemia no Brasil foi dois mil e vinte). A conselheira continuou pontuando que a prova foi muito difícil e que dentre os trinta e nove inscritos, apenas treze passaram, e por isso o conselho é formado hoje por dez conselheiros titulares e apenas três suplentes, confirmando que dois destes suplentes não têm mais interesse em assumir. Relatou ainda que muitos dos conselheiros estão adoecendo justamente pela alta demanda, estão impossibilitados de tirar férias, e estão com uma das conselheiras afastadas por licença maternidade. Dra. Fernanda sugeriu após breve discussão com os demais, que o conselho tutelar encaminhe o material, as atas com essas informações, para que o presidente encaminhe para o jurídico solicitando orientações sobre novas eleições e possibilidade de convocação de outros integrantes. O presidente ponderou que se não houve sobressalente e somente três passaram como suplente, a solução seria realmente novas eleições. Ficou acordado que o CMDCA enviará ofício ao jurídico para orientações. **5. Minuta de Lei CMDCA;** O presidente corrigiu que não seria eleição, mas sim a lei do CMDCA, que em janeiro tivemos vários empecilhos, colaboradores de férias, muitos com afastamento por motivos de saúde, o que gerou sobrecarga de tarefas e conseqüentemente o impossibilitou de realizar inclusive a reunião ordinária de janeiro. Reiterou que a lei do CMDCA deve ser dado breve andamento, solicitando reunião da comissão para tal. Dra. Fernanda Carbonelli então afirmou que já existe a minuta pronta, temos pleito para que verbas da prefeitura, parcelas de multas de trânsito, parcelas de multa de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 17 de Fevereiro de 2022 – Videoconferência

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Bruno Rodrigues Lucena	Poder Público (remoto)
3. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
4. Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
5. Wilson Costa Júnior	Poder Público (remoto)
6. Fernanda Carbonelli	Sociedade Civil (remoto)
7. Fernanda Paluri	Poder Público (remoto)
8. Regina Cristina	Sociedade Civil (presencial)
9. Elisabete Oliveira	Sociedade Civil (remoto)
10. Fábio Aranha	Poder Público (remoto)